



DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022, 29 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: *Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 31 (trinta e um) de março é o dia da Emancipação política do Município de Brejinho;

CONSIDERANDO que nesse ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) a Emancipação Política do Município de Brejinho ocorrerá numa quinta-feira.

DECRETAR:

Art. 1º - Conceder ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e de todas suas Secretarias no dia 01 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BREJINHO/PE, 29 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

30/03/2022

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00